



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

REQUERIMENTO Nº 102/2020 SENHOR PRESIDENTE

Considerando que o Executivo esta tomando medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19).

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, que através da Secretaria Municipal de Saúde e do Comitê Extraordinário COVID-19, forneça as seguintes informações:

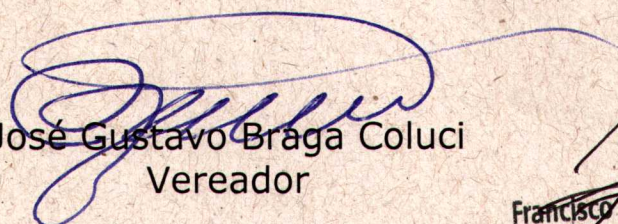
1- Há possibilidade de que sejam adquiridos pelo Executivo, com urgência, unidades de testes rápidos para diagnosticar o coronavírus (Covid-19)? Em caso positivo quando?

JUSTIFICATIVA:

No município tem vários casos suspeitos que foram feitos exames pelo Instituto Adolfo Lutz, e há mais de 20 dias aguardam o resultado em análise pela instituição.

Plenário Syrio Ignátios, 01 de abril de 2020.


Gideon dos Santos
Vereador


José Gustavo Braga Coluci
Vereador


Francisco Donizeti Pereira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 06/04/2020
DESPACHO : APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 